

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:

Para requerer, SOMENTE no dia 09 de fevereiro de 2015, a revisão de nota das provas discursivas do Módulo III do PISM - Triênio 2012/2014, o candidato deverá:

- ↪ Preencher o requerimento próprio, em anexo, indicando os conteúdos nos quais deseja a revisão da nota.
- ↪ Efetuar, de acordo com o número de revisões solicitadas, depósito no valor de R\$ 22,00 ou R\$ 44,00, através da Guia de Recolhimento da União – GRU a ser emitida a partir do sítio www.vestibular.ufjf.br.
- ↪ A Guia de Recolhimento da União – GRU só poderá ser paga, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.
- ↪ Entregar o requerimento do pedido de revisão, devidamente preenchido, bem como o comprovante de pagamento, na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria no Campus de Juiz de Fora - MG, **OBRIGATORIAMENTE, no dia 09 de fevereiro de 2015, das 9 às 16 horas.**

OU

- ↪ Remeter o requerimento do pedido de revisão, devidamente preenchido, bem como o comprovante de pagamento, através do Fax (32) 2102-3738, (32) 2102-3755 ou (32) 2102-3979 (para este último, a confirmação de recebimento poderá ser feita pelo (32) 2102-3978), **OBRIGATORIAMENTE, no dia 09 de fevereiro de 2015, das 9 às 16 horas.**

REQUERIMENTO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM LETRA DE FORMA)

O abaixo assinado,
....., vem, nos termos do Art. 68 do
Edital 03/2014 - Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM, requerer revisão
de nota das provas discursivas, nos conteúdos indicados ao lado, do candidato,
..... ,
inscrição nº

(Assinale, no máximo, dois conteúdos)

<input type="checkbox"/>	Português
<input type="checkbox"/>	Biologia
<input type="checkbox"/>	Física
<input type="checkbox"/>	História
<input type="checkbox"/>	Matemática
<input type="checkbox"/>	Geografia
<input type="checkbox"/>	Química
<input type="checkbox"/>	Literaturas

Nestes termos, pede deferimento.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2015.

.....
Assinatura do Candidato ou Representante

Dados da conta bancária, caso o valor tenha que ser restituído:

Observação: o parágrafo 2º do Art. 68 diz que: “Confirmada a procedência da reclamação registrada no requerimento de revisão, o candidato terá sua nota alterada e devolvida a taxa paga através dos dados bancários fornecidos por ele”.

Nome do titular da conta:

Número do CPF: Telefone para contato: ()

Número da conta: Banco: Agência:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

**COLE AQUI O
COMPROVANTE DE PAGAMENTO**